REFERÊNCIAS	Processo nº 003/2020 Protocolo SICCAU nº 1189471/2022
INTERESSADO	SIGILIO
ASSUNTO	Julgamento de processo ético
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 20/2022	

JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, presencialmente, no dia 09 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º da resolução CAU/BR nº 143 de 2017, compete ao plenário dos CAU/UF, o julgamento dos processos ético-disciplinares mediante apreciação do relatório e voto fundamento aprovado pelas respectivas CED/UF;

CONSIDERANDO a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 05/2022 que acolheu o relatório e voto da Conselheira Fernanda Brito de Abreu, pela procedência da denúncia, por infração ao artigo 18, XII da Lei 12.378/2010 e a regra do item 3.2.8 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013 e, pela aplicação da sanção de advertência reservada;

DELIBERA por:

1 - APROVAR a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 05/2022;

2 - DETERMINAR a intimação da parte, na forma do artigo 54 da Resolução CAU/BR nº 143 de 2017;

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 09 de maio de 2022.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 20/2022

Conselheiros	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	**X**			
FERNANDA BRITO DE ABREU	**X**			
Marcieli Coradin - *Suplente Convocada*				
FLÁVIO DALLA COSTA	**X**			
ROBSON FREITAS CORREA	**X**			
SILENIO MARTINS CAMARGO	**-**	**-**	**-**	**-**
THAMISE BEZERRA SILVA				**X**
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	**X**			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 121ª*

Data: *09 de maio de 2022*

Matéria da Votação:
Julgamento de processo ético. Processo nº 003/2022.Protocolo SICCAU nº 1189471/2022

Resultado da votação: **Sim** (5) **Não** (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (1) **total** (6)

Ocorrências:
A Conselheira Thamise Bezerra Silva, precisou se ausentar da reunião, por motivo justificável.

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*